



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal	2
----------------------------------	---

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo	4
-------------------------	---

Conselhos Municipais

Convocações	6
-------------------	---

Departamento de Atos Normativos

Decretos	7
Portarias	15

Departamento Financeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA	21
---	----

Diretoria Municipal de Saúde

Publicações	23
-------------------	----

Licitações e Contratos

Avisos	24
Extrato de Adjudicação/Homologação	27
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos	
Aditivos	28
Ratificação	30

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1												
	LIQUIDADAS																										
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025															
DESPESA COM PESSOAL													(a)	(b)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)																											
Pessoal Ativo													202.930,48	196.601,46	207.678,83	339.543,05	200.714,64	204.345,72	218.218,86	228.905,65	218.578,71	241.181,88	238.513,86	227.440,05	2.724.653,19	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis													200.817,14	194.488,12	205.565,49	335.854,89	198.443,62	202.074,70	215.947,84	224.634,72	216.403,36	238.910,86	236.242,84	225.169,03	2.694.552,61	0,00	
Obrigações Patronais													178.900,56	172.454,23	183.480,93	297.175,77	173.017,22	176.185,66	187.231,21	196.749,98	188.488,22	210.880,50	208.212,48	196.638,67	2.369.415,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas													21.916,58	22.033,89	22.084,56	38.679,12	25.426,40	25.889,04	28.716,63	27.884,74	27.915,14	28.030,36	28.030,36	28.530,36	325.137,18	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)													2.113,34	2.113,34	2.113,34	3.688,16	2.271,02	2.271,02	2.271,02	4.270,93	2.175,35	2.271,02	2.271,02	2.271,02	30.100,58	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)													202.930,48	196.601,46	207.678,83	339.543,05	200.714,64	204.345,72	218.218,86	228.905,65	218.578,71	241.181,88	238.513,86	227.440,05	2.724.653,19	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													282.626.049,77														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													282.626.049,77														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.724.653,19														
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.957.562,99														
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.109.684,84														
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.261.806,69														



CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Moacir João Gregório
Presidente

Heber Gomes de Assis
Controle Intertno

André Precinotto
Contador
CRC 1SP291743



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

EDITAL Nº 33/2025

Divulgação da Data e Local da Prova do Processo Seletivo 03/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA, inscrita no CNPJ 48.448.526/0001-65 com sede à Rua: Alexandre Muraishi Nº 00250 centro Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais e juntamente com a Comissão de Contratação e Seleção de Pessoal, torna público a **data e o local da Prova Objetiva do Processo Seletivo 03/2025:**

A Prova objetiva para os Cargos de **Coordenador Pedagógico e Serviços Gerais** será aplicada no **dia 30 de setembro de 2025 (Terça-feira) das 18:30h às 20:30h** na Sede da APAE, conforme endereço mencionado acima.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecipação de 30 minutos do início da prova, com caneta esferográfica preta ou azul e documento oficial com foto.

Guaíra, 26 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA CRISTINA DOS SANTOS MUSA
Data: 25/09/2025 15:57:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maira Cristina Dos Santos Musa
Diretora – APAE Guaíra/SP

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 – Centro – Guaíra-SP. CEP: 14.790-000
Fones: 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -
www.apaeguaira.org.br



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2025 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA ASSOCIAÇÃO LAR

A Associação Alar, executora do serviço de acolhimento modalidade Casa Lar e do Serviço de Abordagem e Casa de Passagem, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro reserva nº 02/2025.

Guaíra, 26 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANA FRANCISCO ALVES MACHADO
Data: 26/09/2025 08:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiana Francisco Alves Machado
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA
Data: 26/09/2025 08:55:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva
Membro da Comissão Organizadora

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYARA DIAS GONCALVES MARCELINO
Data: 26/09/2025 09:40:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nayara Dias Gonçalves Marcelino
Membro da Comissão Organizadora

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 – Paranoá Fone: (17) 3331.6944
Email: acolhimentoguaira@gmail.com



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Convocações



Convocação – 8ª Reunião Ordinária do CMS 2025

Guaíra/SP, 25 de setembro de 2025.

Prezados (as) Senhores (as),

O Diretor Municipal de Saúde vem através do presente, **CONVOCAR** os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes eleitos para gestão 2025/2026, participantes dos Movimentos Sociais, Autoridades e demais interessados, para a 8ª Reunião Ordinária do ano 2025, a ser realizada, conforme data e local descritos abaixo:

Data: 30/09/2025

Horário: 15h00

Local: DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Rua 12, 334 Bairro Centro

Pauta:

1. Leitura e aprovação das ATAS das reuniões anteriores;
2. Prestação de Contas do 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto) do ano de 2025 da Diretoria Municipal de Saúde;
3. Credenciamento de 03 (três) Agentes de Saúde junto ao Ministério da Saúde;
4. Transposição de Saldo Remanescente, conforme LC N° 172, de 15/04/2020, alterada pela LC N° 217, de 18/19/2025;
5. Informes Gerais.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CUSTÓDIO PEREIRA NETO
Data: 26/09/2025 10:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CUSTÓDIO PEREIRA NETO
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7590 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 24 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2402
Ano 2025
Página 8 de 31

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Ficha: 34 06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacion 8.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 05 01 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA
Ficha: 99 04.123.0005.2015.0000 Administração Financeira 8.792,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 06 03 GESTÃO DE FROTAS
Ficha: 144 04.122.0004.2019.0000 Gestão Administrativa 2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 07 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
Ficha: 185 04.122.0011.2024.0000 Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Pub 11.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 199 15.451.0011.2025.0000 Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Pub 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 08 01 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA
Ficha: 217 15.452.0011.2022.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pub 200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 08 02 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA
Ficha: 226 15.452.0011.2023.0000 Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Pub 16.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 227 15.452.0011.2023.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pub 2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 08 03 SEÇÃO DE VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
Ficha: 235 15.452.0011.2104.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pub 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 281 12.361.0006.2031.0000 Desenvolvimento da Educ Básica de Q 49.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2402
Ano 2025
Página 9 de 31

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Ficha: 396 27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 11 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
Ficha: 412 10.122.0022.2063.0000	Gestão do SUS	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 12 05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 602 08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 13 01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha: 620 11.334.0017.2087.0000	Desenvolvimento Economico	14.911,52	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 634 20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	22.600,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Ficha: 651 18.542.0025.2095.0000	Gestão Ambiental	6.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		200.403,52	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2402
Ano 2025
Página 10 de 31

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 01	PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA	
Ficha: 9	03.092.0008.1002.0000 Defesa dos Interesses do Município	-400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Ficha: 30	06.181.0009.2101.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nac	-8.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 04 01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2402
Ano 2025
Página 11 de 31

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Ficha: 79	04.122.0004.1002.0000	Gestão Administrativa	-800,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 05 01		ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
Ficha: 93	04.123.0005.1002.0000	Administração Financeira	-300,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 07 03		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Ficha: 171	26.452.0011.1002.0000	Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Publi	-100,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 07 04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE	
PRÓPRIOS			
Ficha: 197	15.451.0011.1038.0000	Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Publi	-400,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 08 01		SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
Ficha: 216	15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Publi	-3.200,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 09 02		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 264	12.361.0006.1002.0000	Desenvolvimento da Educ Básica de Qu	-49.000,00
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 09 02		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 09 03		DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 288	12.365.0006.1008.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-700,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	
01 10 03		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 389	27.812.0026.1002.0000	Esporte e Lazer	-700,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01		PODER EXECUTIVO	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2402
Ano 2025
Página 12 de 31

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



01 11 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE	
SAÚDE		
Ficha: 41310.122.0022.2063.0000	Gestão do SUS	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 415 10.122.0022.2063.0000	Gestão do SUS	-14.911,52
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
Ficha: 449 10.301.0021.1002.0000	Assistencia em Saude	-2.492,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
Ficha: 457 10.301.0021.2069.0000	Assistencia em Saude	-32.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 482 10.301.0024.2068.0000	Saude Bucal	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
Ficha: 499 10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	-32.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 06	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Ficha: 528 10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude	-49.000,00
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 06	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-200.403,52



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7591 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

*“Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.”*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 10 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0018.1042.0000 Promoção da Cultura

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 110 REFORMA CASA CULTURA 103517/23

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
DECRETO Nº 7592 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025



"Autorização de pagamento de premiação do Miss e Mister Melhor Idade 2025."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Premiação do Miss e Mister da Melhor Idade 2025:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
MISS MELHOR IDADE	R\$600,00
PRINCESA	R\$250,00
SIMPATIA	R\$150,00
MISTER MELHOR IDADE	R\$600,00
PRÍNCIPE	R\$250,00
SIMPATIA	R\$150,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 26 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos

Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.726 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“Revoga Portaria 13.902 de 14 de agosto de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

- **Considerando** a Portaria 14.720 de 15 de setembro de 2025 que concedeu aposentadoria ao servidor Janio Delefrate;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, desde 15/09/2025, a Portaria 13.902/2024 que designou o servidor Adeir Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.727 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“Revoga Portaria 13.130 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

- **Considerando** o retorno da servidora Elisa de Souza Fortunato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, desde 22/08/2025, a Portaria 13.130/2023 que designou o servidor Jorge Carlos Aparecido Medri Benedito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.728, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede Pensão por morte a *Sra Eliana Ramassoti e Luiz Gustavo Gomes Ramassoti*”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 02/09/2025, o benefício de pensão devido ao falecimento do **Sr Edson Rosa**, servidor ativo, admitido em 02/05/2000, conforme Portaria n.º 3.414 de 12/05/2000, da Prefeitura do Município de Guaíra.

Art. 2º - O benefício será partilhado na proporção de 50% a esposa a **Sra Eliana Ramassoti**, portadora do CPF nº 300.***.***-85, e 50% ao neto **Luiz Gustavo Gomes Ramassoti**, portador do CPF n.º 503.***.***-36, e será partilhado até o neto completar 21 anos de idade, sendo após transferida a totalidade para a esposa, com fundamento no Artigo 23, §8º, da EC n.º103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, Inciso I e §2º do Artigo 9º, Inciso I do Artigo 26 e Inciso II do Artigo 28, da Lei Municipal n.º. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de setembro de 2025.

Silva Junior

Antonio Manoel da

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.729 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“Declara vago 1 cargo de Agente de Saúde e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 13/09/2025, 01 (um) cargo de Agente Saúde, Padrão 12 – da Diretoria Municipal da Saúde, constante do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, em decorrência do falecimento da servidora Marcia Uatanabi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.730 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Reenquadra a servidora Tania Regina da Silva Gomes e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **Tania Regina da Silva Gomes**, a partir de 13/09/2025, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 12.885/2023.

Município de Guaíra, 26 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.731 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2023, Portaria nº 12.500 de 13 de março de 2023."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2023, Portaria nº 12.500 de 13 de março de 2023, para **ARQUIVAR** o processo retro, com fundamento no parecer da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento Financeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: contabilidade@guaira.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 14/2025

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.149/2023, fica justificado o pagamento ao:

• DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÍRA – DEÁGUA

O valor corresponde a notas fiscais/recibos regularmente apresentados e será pago nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento.

O montante total da alteração da ordem cronológica de pagamentos perfaz **R\$ 31.177,79**.

A medida encontra respaldo em relevantes razões de interesse público, considerando a essencialidade do fornecimento de água e do tratamento de esgoto para a manutenção da saúde pública, da infraestrutura urbana e do funcionamento regular dos serviços públicos municipais.

Guairá/SP, 25 de setembro de 2025

ANTONIO
MANOEL DA
SILVA
JUNIOR:057
09080861

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Guairá/SP



Município de Guaíra

Departamento Financeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: contabilidade@guaira.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 15/2025

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.149/2023, fica justificado o pagamento às empresas e prestadores de serviços abaixo relacionados:

- **CARRETÃO DE GUAÍRA AUTO POSTO LTDA**
- **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**
- **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**
- **ELIELSON PAULO QUIRINO – CPF**
- **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Os valores correspondem a notas fiscais/recibos regularmente apresentados e serão pagos nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento.

O montante total da alteração da ordem cronológica de pagamentos perfaz **R\$ 56.920,89**.

A medida encontra respaldo em relevantes razões de interesse público, considerando a essencialidade dos pagamentos acima listados para a continuidade das atividades administrativas e a manutenção dos serviços públicos municipais.

Guaíra/SP, 26 de setembro de 2025

ANTONIO
MANOEL DA
SILVA
JUNIOR:05709080
861

Assinado digitalmente por ANTONIO
MANOEL DA SILVA JUNIOR:05709080861
ND, C=BR, ou=CA-Brazil, ou=Certificado
Digital, ou=02870548000140, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS
e-CPF:03, ou=CPF:03, ou=CPF:03, ou=CPF:03
MANOEL DA SILVA JUNIOR:05709080861
Razão: 26/09/2025 17:05:44 03702
Localização:
Data: 2025/09/25 17:05:44 03702
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.2.0

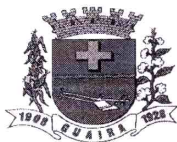
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Guaíra/SP



Município de Guairá

Diretoria Municipal de Saúde

Publicações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de
São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



CONVITE

A Diretoria Municipal de Saúde vem através deste, mui respeitosamente, convidar todos os munícipes para a 3ª Audiência Pública da Saúde do ano de 2025, a ser realizada na Diretoria da Saúde, rua 12, nº 334, segundo piso, dia 30 (trinta) de Setembro do ano de 2025, com início às 15:00 (quinze) horas, onde será apresentada a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2025 referente aos meses de: Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025.

Sua presença é indispensável.

Guairá-SP, 24 de Setembro de 2025.

Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Saúde



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 22/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL.** Fica a empresa **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.556.276/0001-96**, já qualificada no Pregão Eletrônico n.º 46/2024, notificada da imposição de penalidade descrita no inciso **II (MULTA)**, no percentual de 20% (vinte por cento), contida no artigo 4º, II, a, bem como artigo 6º, V, do Decreto 7124, de 18 de abril de 2024 e Lei n.º 14.133 de 2021. Pelo exposto, nos termos do artigo 24, do Decreto 7124, de 18 de abril de 2024 e Lei n.º 14.133 de 2021, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guaíra/SP, 26 de setembro de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 30/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Fica a empresa **GV COMERCE LTDA, CNPJ 45.219.138/0001-14**, já qualificada no Registro de Preços n.º 82/2024, notificada nos termos do art. 157, da Lei 14.133/2021 para que se manifeste acerca da referida notificação, pela inexecução parcial do contrato que sagrou vencedora no Pregão Eletrônico n.º 102/2024, para ulteriores decisões e tomadas de providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Guaíra/SP, 26 de setembro de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

DISTRATO do Contrato n.º 141/2025 - CLASSE A COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Processo n.º 93/2025; Pregão Eletrônico n.º 35/2025. *Objeto: Aquisição de veículo adaptado para ambulância destinado ao Serviço Móvel e Urgência - SAMU. Assinatura do distrato: 25/09/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inc. II, da Lei 14.133/2021. Guaíra/SP, 26/09/2025. Antônio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUD. E HOMOLOGA** o seguinte Pregão Eletrônico nº 58/2025, Edital nº 67/2025, Processo nº 135/2025, Registro de Preços nº 67/2025-Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, adjudicando seus objetos como segue: Itens: 1, 21, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 73 e 74—**MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA-CNPJ: 40.968.252/0001-23**, no total de R\$4.579,30. Item: 9—**ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS-CNPJ: 65.851.271/0001-04**, no total de R\$2.647,50. Itens: 3, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 54, 56 ao 66—**CIRURGICA UNIÃO LTDA-CNPJ: 04.063.331/0001-21**, no total de R\$109.605,40. Itens: 10, 19, 31, 32, 38, 42, 52 e 70—**CONECTAMED-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-CNPJ: 28.843.702/0001-56**, no total de R\$6.500,00. Itens: 17, 26, 28, 29, 30, 43, 44, 53, 68 e 71—**DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 56.081.482/0001-06**, no total de R\$10.739,50. Itens: 4, ao 8, 12, 13, 18, 22 e 55—**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 05.847.630/0001-10**, no total de R\$24.748,00. Documentos disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/>. Determino sua convocação para a assinatura das ATAS. Guaíra/SP, 26 de setembro de 2025. Antônio Manoel da Silva Junior—Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 177/25 - DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 62.169.238/0001-00, R\$ 12.999,00. Objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA. Vigência 12 (doze) meses. Ass.: 22/09/25. Dispensa n.º 41/25, Processo n.º 136/25. Guaíra/SP, 25/09/25. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/25 – Contratadas: **CITRY SOL RIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** -CNPJ N.º 00.028.822/0001-80, no valor de R\$ 276.500,00, **RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA**-CNPJ N.º 39.556.276/0001-96, no valor de R\$ 87,50, **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA**-CNPJ N.º 07.612.306/0001-48, no valor de R\$ 273.008,90, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS “FRACASSADOS”**. Vigência 12 meses; Ass: 25/09/25, Processo nº133/25, Edital nº65/25. Guaíra/SP, 26/09/25. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA/HOMOLOGA a Dispensa de Licitação 43/25; Processo 139/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – REFRATOR DE GREENS.** - Contratante: Munic. De Guaíra/SP, **Contratada:** MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARRES LTDA. - CNPJ: 05.9220811/0001-63, valor total de R\$ 6.430,00, vigência 03 meses de acordo com Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP, 26/09/25 – Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA/HOMOLOGA a Dispensa de Licitação 43/25; Processo 139/25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.** - Contratante: Munic. De Guaíra/SP, **Contratada:** FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES. - CNPJ: 47.985.189/0001-82, valor total de R\$ 156.000,00, vigência 12 meses de acordo com Art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP, 26/09/25 – Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.